



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**

**DECRETO Nº 2280, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**Acrescenta atribuições à Comissão Especial constituída pelo Decreto 2131, de 15 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 108, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a publicação e realização simultânea dos Editais de Processos Seletivos nºs 124 e 125/2021;

**CONSIDERANDO** que a Comissão nomeada pelo Decreto 2131, de 15 de fevereiro de 2021, possui atribuição para o acompanhamento e supervisão dos processos seletivos de servidores temporários no Magistério público municipal;

**CONSIDERANDO** que os Editais acima citados serão realizados sob a coordenação da Associação de Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, que utilizará mesma metodologia para a realização de inscrições, prazos para recursos, data e locais de provas, e uniformização de demais condutas relacionadas aos processos seletivos em pauta.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica atribuída à Comissão Especial para Acompanhamento e Supervisão dos Processos Seletivos para admissão de servidores temporários no Magistério público municipal, o exercício das atribuições constantes no Decreto nº 2131, de 15 de fevereiro de 2021, em todos os atos decorrentes do Edital de Processo Seletivo nº 125/2021.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seara/SC, 18 de agosto de 2021.

  
**EDEMILSON CANALE**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em, 18 de agosto de 2021

  
**Dirlei Giombelli Wildner**  
Secretária de Administração

